CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 148/2025
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal, extensivo à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a reposição do redutor de velocidade que foi removido, na Rua Doutor João Dultra de Almeida, Bairro JK, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A reposição do redutor de velocidade na referida localidade é essencial para garantir a segurança de pedestres e moradores, considerando o intenso tráfego e a alta velocidade dos veículos. O dispositivo anteriormente instalado deteriorou-se em poucos meses, comprometendo sua eficácia e exigindo remoção.

Diante disso, torna-se indispensável a instalação de um novo redutor de velocidade que, além de eficiente no controle do tráfego, seja fabricado com materiais mais resistentes e duráveis, garantindo sua funcionalidade por um longo período. Essa medida permitirá reduzir os riscos de acidentes e promover um trânsito mais seguro e organizado na região.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), e ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 10 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 12/06/2025 10:40:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora